DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 62/2025 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

***Declara de Utilidade Pública**, área de terras próximo ao Cemitério Municipal e dá outras providências.-*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou Judicial e, de interesse social, e necessário com a finalidade de ampliação à área do Cemitério Municipal, áreas de terras com aproximadamente 3.190 m2, confrontantes com área do atual Cemitério.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública, é também de necessidade em caráter de urgência nos termos da Lei, por não haver terrenos disponíveis para novos sepultamentos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 25 de Novembro de 2025

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site, D.O. Município na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

DECRETO n° 069/2025 -DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Homologações das Vigências do Concurso Publico n. 02/2023; e, Processo Seletivo n. 02/2024 e, dá outras providencias

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições e,

Considerando, dificuldades para realização de Concurso Publico , bem como Processo Seletivo para contatações e admissões de Professores e, tendo em vista as disponibilidades existentes tanto do Concurso Publico como no Processo Seletivo vigentes:

D E C R E T A

Art. 1º - *Ficam Homologados as vigências*:

I - Concurso Público n. 02/2023, para preenchimento do Cargo de Professor PEB I- Educação Básico/Educação Infantil; e PEB I – Educação Basica /Educação Infantil-PCD, realizado em 07/01/2024 e, homologado em 30/01/2024, nos termos da Clausula 11.8, do referido Edital, por 02 (dois) anos a partir de 30/01/2024, com encerramento previsto para 30/01/2026; e. através deste fica Prorrogado por mais 02 (dois) anos de 30/01/2026 até 30/01/2028. Nada Mais.

II - Processo Seletivo 002/2024, para preenchimento dos cargos de PEB II (AEE) Educação Infantil e Ensino Fundamental, PEB -II (Arte) Educação Infantil e Ensino Fundamental, PEB II (Educação Física)- Professor de Educação Infantil Pré Escola e Basica I , PEB I e Professor de Educação Infantil Pré-Escola e Basica I (PEBI) – PCD, realizado em 12/01/2025 e, homologado por 01 (um) ano em 25/01/2025; e, através deste fica prorrogado a homologação da vigência por mais 01 (um) ano, ou seja de 27/01/2026 até 27/01/2027. Nada mais

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 12 de Dezembro de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA nº 086/2025 - DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede **Férias, 1/3 de Férias e, Licença Prêmio** regulamentares aos Servidores que especifica e dá outras Providências.*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Conceder, conforme requerido, **férias** regulamentar e/ou **1/3 de Férias em**

Pecúnia e Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados e especificados,

como segue:

FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS E PECÚNIA

Antônio Ap. Dário, RG nº 11.296.070-5, Chefe do Setor de Administração;

15 dias de gozo de 30/09/25 a 14/10/25, ref. exerc. 12/2019 a 12/2020;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 12/2023 a 12/2024;

Conceição Perpetua G. Correira, RG nº 23.853.389-X, Serviços Gerais II;

30 dias de gozo de 01/10/25 a 30/10/25, ref. exerc. 08/2022 a 08/2023;

Durvalino Ap. Coutinho Crisci, RG nº 23.656.634-9, Encarregado;

30 dias de gozo de 30/09/25 a 29/10/25, ref. exerc. 03/2019 a 03/2020;

Eliane Cristina S. Lima, RG nº 30.700.005-9, Serviços Gerais II;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 09/2024 a 09/2025;

Fernanda Ferreira da Silva, RG nº 49.359.025-0, Chefe de Seção;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 09/2024 a 09/2025;

Jader Pupo de Menezes, RG nº 23.021.652-3, Escriturário II;

15 dias de gozo de 02/10/25 a 16/10/25, ref. exerc. 08/2024 a 08/2025;

João de Oliveira Sales, RG nº 884.369-4, Motorista;

15 dias de gozo de 07/10/25 a 21/10/25, ref. exerc. 06/2024 a 06/2025;

Julio Cesar D. Carneiro, RG nº 40.643.248, Serviços Gerais I;

15 dias de gozo de 24/09/25 a 08/10/25, ref. exerc. 03/2023 a 03/2024;

Mauro Leodoro da Silva, RG nº 24.858.906-4, Serviços Gerais I;

30 dias de gozo de 29/09/25 a 28/10/25, ref. exerc. 01/2023 a 01/2024;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 01/2024 a 01/2025;

Nilce da Silva Costa, RG nº 27.592.575-4, Aux. de Enfermagem;

15 dias de gozo de 22/09/25 a 06/10/25,. Ref. exerc. 06/2023 a 06/2024;

Patrícia Piva, RG nº 30.463.540-6, Serviços Gerais II;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 10/2024 a 10/2025;

Reginaldo Rapanelli, RG nº 45.179.150-2, Serviços Gerais I;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 09/2024 a 09/2025;

Roberto Carlos Dário, RG nº 20.004.336-5, Tesoureiro;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 02/2021 a 02/2022;

Tatiana Ap. C. Santos, RG nº 35.719.221-7, Conselheira Tutelar;

30 dias de gozo de 29/09/25 a 28/10/25, ref. exerc. 01/2024 a 01/2025;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 01/2024 a 01/2025;

Viviane Sibely Gava, RG nº 47.576.602-7, ACS;

15 dias de gozo de 21/10/25 a 04/11/25, ref. exerc. 02/2023 a 02/2024;

15 dias de gozo de 05/11/25 a 19/11/25, ref. exerc. 02/2024 a 02/2025;

LICENÇA PRÊMIO

Dejanira Rosa Augusto, RG nº 9.697.570, Professora;

15 dias de gozo de 29/09/2025 a 13/10/2025, ref. exerc. 04/2020 a 11/2026;

Retroagir os efeitos desta Portaria à data mais antiga, concedido acima.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 31 de outubro de2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

PORTARIA nº 088/2025 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*Concede **Férias, 1/3 de Férias e, Licença Prêmio** regulamentares aos Servidores que especifica e dá outras Providências.*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Conceder, conforme requerido, **férias** regulamentar e/ou **1/3 de Férias em**

Pecúnia e Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados e especificados,

como segue:

FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS E PECÚNIA

Aparecida Renata de Carvalho, RG nº 43.815.722-9, Serviços Gerais II;

10 dias de gozo de 29/10/25 a 07/11/25, ref. exerc. 05/2022 a 05/2023;

20 dias de gozo de 08/11/25 a 27/11/25, ref. exerc. 05/2023 a 05/2024;

Durvalino Ap. Coutinho Crisci, RG nº 23.656.634-9, Encarregado;

30 dias de gozo de 01/11/25 a 30/11/25, ref. exerc. 03/2012 a 03/2021;

Genderson Malheiros Paes, RG nº 44.341.608-4, Serviços Gerais I;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 11/2024 a 11/2025;

Henilce y. Gibo Prudente, RG nº 23.657.011-0, Fisioterapeuta;

15 dias de goz de 29/10/25 a 12/11/25, ref. exerc. 07/2021 a 07/2022;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 07/2021 a 07/2022;

Jailton Bonfim de Amorim, RG nº 24.858.905-2, Serviços Gerais I;

30 dias de gozo de 04/11/25 a 03/12/25, ref. exerc. 07/2023 a 07/2024;

Jéssica Quintino da Silva, RG nº 47.164.123-6, Aux. de Cozinha;

15 dias de gozo de 10/11/25 a 24/11/25, ref. exerc. 05/2024 a 05/2025;

Josi Ap. Oliveira Martins, RG nº 33.989.926-8, Recepcionista;

15 dias de gozo de 10/11/25 a 24/11/25, ref. exerc. 06/2024 a 06/2025;

José Cilvaney da Silva, RG nº 18.234.183-5, Psicólogo;

30 dias de gozo de 24/11/25 a 23/12/25, ref. exerc. 05/2022 a 05/2023;

Marinalva da Silva Souza, RG nº 20.149.838-8, Serviços Gerais II;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 11/2023 a 11/2024;

Rosilene Ap. Magalhães, RG nº 30.695.527-1, Aux. de Dentista;

30 dias de 1/3, ref. exerc. 07/2024 a 07/2025;

Retroagir os efeitos desta Portaria à data mais antiga, concedido acima.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 28 de novembro de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

.....

PORTARIA nº 89/2025 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*Exonera **Josiane Murinelli Rosa**, do **Cargo de Chefe de Seção,** Provimento em Comissão, e dá outras providências. -*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido a **Sra. Josiane Murinelli Rosa**, portadora do PIS/PASEP nº168.77843.90/9, ocupante do cargo de **Chefe de Seção**, provimento em comissão, a partir desta data por motivos particulares.

Revogar, em todos os seus termos a **Portaria nº 54/2023**, e disposições e, contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 01 de dezembro de 2025.

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site, D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-

.....

PORTARIA Nº 90 /2025 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para fim especifico de Avaliação de área de terras para ampliação do Cemitério Municipal, conforme proposta recebida, e dá outras Providencias. -

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado

de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Nomear, os Srs. **Fabio Rafael Marcondes Andrade de Oliveira Artur,** RG nº 45.935.207-6, CPF nº 455.863.028-02, Engenheiro Agrônomo; **João Garcia Rubira**, RG 18.736.912, CPF 088.709.898-36, Engenheiro Agrônomo; Sr. **Aparecido Marques Queiroz**, Servidor Público, RG nº 15.462.913-3, CPF nº 062.076.568-22, Servidor Público; para o fim especifico de **Avaliação** da área de terras rural de 3.190,0 m² (três mil e cento e noventa metros quadrados), conforme Croquis elaborado pelo Engº Paulo Roberto Rossi, responsável pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, e proposto à venda para Prefeitura pelos proprietários **Valter de Oliveira** e **Juscelina Augusto de Oliveira**, que consideração a necessidade de urgência devido à pouca disponibilidade de terreno para novas sepulturas, conforme declarado de utilidade pública **Decreto nº 62/2025**;

Estabelecer o Sr. **Fábio Rafael Marcondes Andrade de Oliveira Artur**, acima nomeado, como Presidente da referida Comissão e, os demais membros.

Determinar o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Informar aos membros desta Comissão, que os serviços prestados acorrerão sem ônus para o município e, serão considerados relevantes de interesse público.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 02 de dezembro de 2025

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO**

PRESENCIAL nº 16/2025, Processo Licitatório nº 52/2025, visando instaurar Processo de Licitação para aquisição de combustíveis para a Frota Municipal, para o atendimento da demanda nos diversos Setores da Municipalidade, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** em favor da empresa **AUTO POSTO PASCOALETE LTDA, CNPJ.14.791.232/0001-10,** itens: 1 (etanol) R$.4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) o litro, 2 (gasolina comum) R$.6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) o litro, 3 (óleo diesel comum) R$.6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) o litro e 4 (ArlaN32) R$.130,00 (cento e trinta reais) o galão, totalizando um montante de R$.611.150,00 (seiscentos e onze mil e cento e cinquenta reais).

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 22 de dezembro de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ MAURO LOURENCETTI, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO**, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025**, em favor da empresa **AUTO POSTO PASCOALETE LTDA, CNPJ.14.791.232/0001-10,** itens: 1 (etanol) R$.4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) o litro, 2 (gasolina comum) R$.6,27 (seis reais e vinte e sete centavos) o litro, 3 (óleo diesel comum) R$.6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) o litro e 4 (Arla 32) R$.130,00 (cento e trinta reais) o galão, para o fornecimento de combustíveis para a Frota Municipal, para o atendimento da demanda nos diversos Setores da Municipalidade.

O valor total do Pregão Presencial nº 16/2025, Processo Licitatório nº 52/2025, é de R$.611.150,00 (seiscentos e onze mil e cento e cinquenta reais).

Nova Guataporanga/SP, 22 de dezembro de 2025.
José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

.....